

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 864/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
658.837-9	André Venturi Pereira Técnico do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	14/9/2026
658.832-8	Bruno Niero Bordini Técnico do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	14/9/2026
337.424-6	Caterina Rocco Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8E Para: ANM-8F	3/10/2026
658.826-3	Cláudio Alberto Trichês Painim Junior Técnico do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	14/9/2026
371.601-5	Cristiane Machry Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	14/9/2026
658.849-2	Fernando Fraga Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	14/9/2026
658.819-0	Juliana Martins Barreto Abreu Técnica do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	14/9/2026
658.813-1	Kathlyn Schlemper Kiquio Lorenzetti Técnica do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	14/9/2026
658.836-0	Luciana Andrea Mattos Técnica do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	14/9/2026
658.843-3	Luciano da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	14/9/2026
929.050-8	Luiz Henrique Thiesen Técnico do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	14/9/2026
656.723-1	Marcelo Maria do Vale Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	14/9/2026
658.835-2	Melissa Portugal Pinto Candian Técnica do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	3/10/2026
658.840-9	Monia dos Santos Costa Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	14/9/2026
658.922-7	Morgana de Oliveira Técnica do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	16/9/2026
950.209-2	Priscila Melina Finardi Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	14/9/2026
631.920-3	Rodrigo Kirchner Locatelli Analista em Contabilidade	De: ANS-8G Para: ANS-8H	18/9/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 869/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, criada pela Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024, e fixada pelo Ato n. 868/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor em 13 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 872/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, criada pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixada pelo Ato n. 868/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor em 13 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0001/2026/PJ/LMU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA**, por seu Promotor de Justiça Coordenador da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a realização de serviços de pintura nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller, com a consequente exalação de fortes odores provenientes das tintas e demais materiais utilizados;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias comprometem as condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, bem como podem afetar a saúde e o bem-estar de membros, servidores e usuários dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial na Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller no dia 9 de outubro de 2026, em virtude da realização do serviço de pintura no local.

Art. 2º O expediente no dia 9 de outubro de 2026 ocorrerá de forma remota, em seu horário regular, para todos os membros, servidores, estagiários, residentes e colaboradores terceirizados lotados na referida Promotoria.

§ 1º Os servidores, estagiários, residentes e colaboradores terceirizados que não dispuserem dos meios necessários para a realização de suas atividades de forma remota deverão comunicar a chefia imediata.

§ 2º Durante o período de suspensão do expediente presencial, os atendimentos ao público ocorrerão de forma remota, mediante os aplicativos Teams e Whatsapp, telefones e e-mail da Promotoria de Justiça que estão disponíveis no sítio oficial de internet do MPSC.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, para controle e acompanhamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Lauro Müller/SC, 7 de outubro de 2026.

MÁRCIO RIBEIRO BORGES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0012/2026/SEC/JSU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e com suporte nas disposições dos Atos n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, e 803/2024/PGJ, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria n. 0010/2026/SEC/JSU;

2. DESIGNAR o residente **THIAGO RAFAEL PETERSEN**, matrícula 632.759-1, para atuar em caráter de colaboração e substituição, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria	Caráter
1º a 12 de outubro de 2026	1ª PJ de Guarimirim	Colaboração
13 a 31 de outubro de 2026	10ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 8 de outubro de 2026.
BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0013/2026/SEC/JSU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR** a Portaria n. 0011/2026/SEC/JSU;
- 2. DESIGNAR** a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guarimirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 12 de outubro	8ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
13 a 21 de outubro	2ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
22 a 31 de outubro	1ª PJ de Guarimirim	Colaboração

- 3. DESIGNAR** a servidora **NICOLE FRIEDRICH PIANCÓ**, matrícula n. 633.554-3, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição e colaboração, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 6 de outubro	1ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
7 a 12 de outubro	2ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
13 a 31 de outubro	10ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 8 de outubro de 2026.
BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7215/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou a Doutora **JULIANA RAMTHUN FRASSON**, matrícula n. 357.779-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Secretaria das Promotorias de Justiça - Fórum.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7216/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n.

391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIA TREVISAN DE TOLEDO BARROS**, matrícula n. 393.641-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Especial da Comarca de Criciúma, para exercer, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Secretaria das Promotorias de Justiça - Fórum. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.222/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMBORIÚ	4ª PJ	357.606-0 321.030-8	Caroline Cabral Zonta (Dia 13) Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 21 a 23)
CAPITAL	1ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 19)
	5ª PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dias 29 e 30)
	22ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dias 29 e 30)
CHAPECÓ	8ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dias 8, 9 e 13)
GUARAMIRIM	3ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dias 7 e 8 e de 10 a 27)
		658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico (Dia 9)
JARAGUÁ DO SUL	10ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra (De 13 a 31)
JOAÇABA	3ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 7)
SÃO BENTO DO SUL	5ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (De 13 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.224/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2027, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	Titular
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.225/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de

Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para atuarem, no período de 8 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2027, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
46ª	Taió	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi	Titular
54ª	Sombrio	358.342-2	Renata Lima da Silva	Titular
63ª	Ponte Serrada	633.706-6	Rayane Santana Freitas	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.226/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou a Doutora **BIBIANA FONTANELLA BRIGHENTI**, matrícula n. 654.835-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.227/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, no período de 8 a 12 do mês de outubro do corrente ano, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.228/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.225/2026, que indicou a Doutora **RENATA LIMA DA SILVA**, matrícula n. 358.342-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul, para atuar na 54ª Zona Eleitoral da Comarca de Sombrio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7229/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	23/10 a 31/10
Taió	Coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	08/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7231/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.727/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	23/10 a 31/10
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	23/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.232/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou a Doutora **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, para atuar na 85ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7233/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Urussanga	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato	08/10 a 14/10
	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato	27/10 a 31/10
	Vice-coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer	08/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.234/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **DOUGLAS DELLAZARI**, matrícula n. 390.832-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, para responder, no dia 7 do mês de outubro do corrente ano, na 85ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7235/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	23/10 a 31/10
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	23/10 a 31/10
Urussanga	Coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer	08/10 a 14/10
	Coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer	27/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.236/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (De 23 a 31)
OTACÍLIO COSTA	PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 23 a 31)
URUSSANGA	3ª PJ	685.014-6	Willian Valer (Dia 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.238/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no dia 8 do mês de outubro do corrente ano, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.239/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 5 e 6 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.218/2026, que indicou a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder na 6ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.240/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, nos dias 5 e 6 do mês de outubro do corrente ano, na 6ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.241/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

PRESIDENTE GETÚLIO	1ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 13 a 22)
TAIÓ	PJ	634.330-9 654.835-0	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 8 a 12) Bibiana Fontanella Brighenti (De 13 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7242/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	23/10 a 31/10
Taió	Coordenador Administrativo	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo	08/10 a 12/10
	Coordenador Administrativo	654.835-0	Bibiana Fontanella Brighenti	13/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.243/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, em colaboração, no período de 13 a 31 do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarcas abaixo indicadas.

JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	2ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	3ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	4ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	5ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	6ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	7ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	8ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra
	9ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.244/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 27 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou a Doutora **MYLENE MEDEIROS DUTRA**, matrícula n. 972.210-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7246/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 7 a 12 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou a Doutora **IARA KLOCK CAMPOS**, matrícula n. 357.579-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7247/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para exercer, no período de 7 a 12 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.248/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o

art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.225/2026, que indicou a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para atuar na 63ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponte Serrada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.284/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	2ª PJ	635.106-9	Larissa Aguilar de Assunção (Dia 13)
	6ª PJ	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 8)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 13)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 14)
CAPINZAL	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 15)
CHAPECÓ	11ª PJ	000.103-1	Andrea Machado Speck (De 15 a 16)
CONCÓRDIA	5ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 9)
CRICIÚMA	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 8)
FRAIBURGO	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 14)
ITAJAÍ	8ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 13)
JAGUARUNA	2ª PJ	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 8)
		391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dia 8)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vallati (Dia 15)
LAGES	15ª PJ	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (Dia 8)
		303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (Dia 8)
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (De 1 a 31)
MARAVILHA	2ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (De 1 a 31)
	3ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (De 1 a 31)
NAVEGANTES	4ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 13)
PALHOÇA	7ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo (Dia 8)
RIO DO SUL	5ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 13)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 8)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 13)
SEARA	PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 13 a 14)
TAIÓ	PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 8 a 31)
TUBARÃO	1ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 8)
	9ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria (Dia 9)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 868/2026/OECPJ

Altera o Ato n. 901/2024/OECPJ, que define a distribuição das Promotorias de Justiça e a lotação dos cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas do Estado de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**

PROCURADORES DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com fundamento nos artigos 4º e 5º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, de entrância final; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 30 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de instalação da 44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, de entrância especial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II do Ato n. 901/2024/OECPJ, que passa a vigorar conforme os Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO I

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

(ATO N. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 868/2026/OECPJ)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Araranguá	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá	1
	TOTAL	6
Balneário Camboriú	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú	1
	TOTAL	11
Blumenau	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1

	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau	1
	TOTAL	18
Brusque	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque	1
	TOTAL	6
Chapecó	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó	1
	TOTAL	16
Concórdia	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia	1
	TOTAL	5
Criciúma	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma	1
	1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Criciúma	1
	TOTAL	16
Curitibanos	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos	1
	TOTAL	4
Florianópolis	1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1

	8ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	16ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	17ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	20ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	25ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	31ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	32ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	33ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	35ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	36ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	37ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	5
	40ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	42ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	43ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital	1
	1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital	1
	2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital	1
	3ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital	1
	4ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital	1
	5ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital	1
	TOTAL	53
Itajaí	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí	1
	TOTAL	16
Jaraguá do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1

	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul	1
	TOTAL	10
Joinville	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville	1
	1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Joinville	1
	TOTAL	26
Lages	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages	1
	TOTAL	15
Palhoça	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	1
	1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Palhoça	1
	TOTAL	11
Rio do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul	1
	TOTAL	6

São José	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	11ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	13ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	14ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	15ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José	1
	1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São José	1
	TOTAL	16
Tubarão	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão	1
	TOTAL	10
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial não fixados		7
TOTAL DA ENTRÂNCIA ESPECIAL		252

ANEXO II
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL
(ATO N. 901/2024/OECPJ)
(Redação dada pelo Ato n. 868/2026/OECPJ)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Araquari	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	TOTAL	3
Balneário Piçarras	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	TOTAL	2
Barra Velha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	TOTAL	2
Biguaçu	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	TOTAL	4
Braço do Norte	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	TOTAL	3
Caçador	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	5ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caçador	1
	TOTAL	5
Camboriú	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1

	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Camboriú	1
	5ª Promotoria de Justiça na Comarca de Camboriú	1
	TOTAL	5
Campos Novos	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	TOTAL	3
Canoinhas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	TOTAL	4
Capinzal	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	TOTAL	2
Fraiburgo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	TOTAL	3
Gaspar	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Gaspar	1
	TOTAL	4
Guaramirim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Guaramirim	1
	TOTAL	3
Ibirama	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	TOTAL	2
Içara	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	TOTAL	3
Imbituba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Imbituba	1
	TOTAL	3
Indaial	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	TOTAL	3
Itapema	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	TOTAL	4
Itapoá	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	TOTAL	2
Ituporanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	TOTAL	3
Jaguaruna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	TOTAL	2
Joaçaba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	TOTAL	4
Laguna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1

	TOTAL	3
Mafra	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	TOTAL	3
Maravilha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	TOTAL	3
Navegantes	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	TOTAL	4
Orleans	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	TOTAL	2
Penha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	TOTAL	2
Pinhalzinho	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
	TOTAL	2
Pomerode	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	TOTAL	2
Porto Belo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	TOTAL	3
Porto União	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	TOTAL	3
Rio Negrinho	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	TOTAL	2
Santo Amaro da Imperatriz	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	TOTAL	3
São Bento do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	TOTAL	5
São Francisco do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	TOTAL	3
São João Batista	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	TOTAL	2
São Joaquim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	TOTAL	2
São Miguel do Oeste	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	TOTAL	5
Sombrio	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1

	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	TOTAL	3
Tijucas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	TOTAL	3
Timbó	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	TOTAL	3
Trombudo Central	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	TOTAL	2
Urussanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	TOTAL	3
Videira	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	TOTAL	3
Xanxerê	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	TOTAL	4
Xaxim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	TOTAL	2
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final não fixados		2
TOTAL DA ENTRÂNCIA FINAL		143

ATO N. 870/2026/OECPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, revogando-se o Ato n. 1.132/2025/CPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 30 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram Comarca de Jaraguá do Sul são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar, com exclusividade, na Comarca de Jaraguá do Sul, na área do Meio Ambiente, e exercer, na área do Meio Ambiente, as atribuições de Promotoria Regional do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, conforme Lei Estadual n. 10.949/88 e divisão do Anexo XIII do Ato 208/2013/PGJ, sem prejuízo das atribuições das Promotorias de Justiça locais, em relação às Comarcas de JARAGUÁ DO SUL (Jaraguá do Sul, Corupá), ARAQUARI (Araquari, Balneário Barra do Sul), BARRA VELHA (Barra Velha, São João do Itaperiú), GARUVA (Garuva), GUARAMIRIM (Guaramirim, Massaranduba, Schroeder), ITAPOÁ (Itapoá), JOINVILLE (Joinville), SÃO BENTO DO SUL (apenas em relação a São Bento do Sul) e SÃO FRANCISCO DO SUL (São Francisco do Sul), atuar na área da Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e, perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: da Família; Sucessões; Registros Públicos; Cível, perante o Juizado Especial Cível; Cidadania e Direitos Fundamentais, exceto nos feitos relativos à saúde; e na Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça.
3ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça, e nos processos do Juizado Especial Criminal, com exclusividade; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.
4ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, exceto nos feitos da violência doméstica e familiar contra a mulher e nos crimes contra a criança e o adolescente, e nos crimes dolosos contra a vida, estes mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.
5ª Promotoria de Justiça	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos da violência doméstica e familiar contra a mulher.
6ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Moralidade Administrativa, com exclusividade nas Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim; Controle de Constitucionalidade; Fazenda Pública; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
7ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Infância e Juventude; Educação; e Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça.
8ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Ordem Tributária; Execução Penal, com exclusividade nos feitos relativos ao regime aberto, às penas restritivas de direito e ao livramento condicional em cumprimento no território das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, bem como nos incidentes em tramitação perante os juízos locais, e na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça da Execução Penal; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul, em todas as audiências de custódia da 9ª Região, incluídos os requerimentos próprios do ato.
9ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Cidadania e Direitos Fundamentais, exclusivamente nos feitos relativos à saúde; Curadoria de Fundações e 3º Setor; Cível, perante a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e nos processos de direito bancário; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.
10ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, nos crimes dolosos contra a vida, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos crimes contra a criança e o adolescente; Consumidor; Controle Externo da Atividade Policial e Tutela Difusa da Segurança Pública, em ambas com exclusividade nas Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 1.132/2026/CPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor em 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 871/2026/OECPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim, revogando-se o Ato n. 471/2026/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, §2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 30 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Comarca de Guaramirim são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exceto nos feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos crimes contra criança e adolescente e nos crimes dolosos contra a vida; Meio Ambiente; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Cível; Família; Sucessões; Fazenda Pública; Registros Públicos; Infância e Juventude; Educação; Cidadania e Direitos Fundamentais; Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; Consumidor; Execução Penal, com exclusividade, na execução dos acordos de não persecução penal, formulados por esta Promotoria de Justiça; perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e nos procedimentos relativos à correição e direção do foro.
3ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exclusivamente nos feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos crimes contra criança e adolescente e nos crimes dolosos contra a vida; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa, exceto nos feitos distribuídos a partir da instalação da Promotoria de Justiça Regional da Moralidade Administrativa da Comarca de Jaraguá do Sul; Controle de Constitucionalidade; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 471/2026/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor em 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 873/2026/CPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, revogando-se o Ato n. 1.041/2025/CPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 30 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de São Bento do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Comarca de São Bento do Sul são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Infância e Juventude; Educação; Família; Sucessões; Registros Públicos; Cível; Execução Penal, com exclusividade na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exceto nos feitos da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos crimes contra a criança e o adolescente e no Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nos crimes dolosos contra a vida; Execução Penal, com exclusividade na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Mafra e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
3ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Consumidor; Meio Ambiente; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária; Fazenda Pública; Criminal, com exclusividade no Juizado Especial Criminal; Execução Penal, com exclusividade na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
4ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nos feitos da violência doméstica e familiar contra a mulher e nos crimes contra a criança e o adolescente; Cidadania e Direitos Fundamentais; Controle Externo da Atividade Policial; Tutela Difusa da Segurança Pública; Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; Execução Penal, com exclusividade na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Mafra e a Vara Estadual de Organizações Criminosas; e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
5ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da Execução Penal, com exclusividade nos feitos relativos aos regimes fechado e semiaberto e na tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos das unidades prisionais situadas nas Comarcas de Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul, nas inspeções mensais e ordinárias das unidades prisionais situadas nas Comarcas de São Bento do Sul, Mafra e Jaraguá do Sul, e nos feitos relativos ao regime aberto, às penas restritivas de direito e ao livramento condicional das Comarcas de São Bento do Sul e Mafra.

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 1.041/2025/CPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 261/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Canoinhas (Processo n. 35/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 262/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma (Processo n. 36/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 263/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Curitibanos (Processo n. 37/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 264/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú (Processo n. 38/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 265/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taió (Processo n. 31/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 266/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça (Processo n. 39/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 267/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma (Processo n. 40/2026).

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 15/10/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Notícia de Fato n. 01.2026.00038303-7 da 4ª de Concórdia

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005307-0 de Rio do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2015.00009321-5 da 27ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00000725-8 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00003014-8 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2021.00000893-7 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2021.00003460-2 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2024.00003543-5 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00005253-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2020.00002877-3 da 3ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2023.00002694-3 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2024.00003923-1 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2026.00002768-7 da 3ª de Urussanga

CONSELHEIRA ÂNGELA VALENÇA BORDINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00048276-8 da 32ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00030937-0 da 15ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00035289-9 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2025.00045834-2 de São José do Cedro
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00005520-6 da 3ª de Sombrio
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001735-6 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003768-5 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2026.00003107-0 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2021.00004294-6 da 1ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2022.00002099-0 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2021.00001444-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00002802-0 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2026.00001788-9 da 1ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00004068-6 da 1ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2021.00000834-8 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2025.00005331-5 da 2ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2024.00002690-3 da 1ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00001713-0 da 1ª de Xaxim
Inquérito Civil n. 06.2025.00001445-5 da 1ª de Garopaba

CONSELHEIRA JULIANA PADRÃO SERRA

Notícia de Fato n. 01.2026.00027081-2 da 29ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00041110-6 da 9ª de Itajaí
Notícia de Fato n. 01.2026.00042867-4 da 2ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00039423-4 da 1ª de Presidente Getúlio
Notícia de Fato n. 01.2026.00030084-5 de Capivari de Baixo
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002924-1 da 2ª de Trombudo Central
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001903-5 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2024.00004994-0 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000112-7 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00000219-9 da 22ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003992-4 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00003576-4 da 29ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00004240-0 da 12ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2026.00001650-2 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00003746-2 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00003936-1 da 1ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2026.00004080-2 da 3ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2013.00013709-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00003490-3 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2023.00000542-6 de Mondaí

CONSELHEIRO GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL

Notícia de Fato n. 01.2026.00011448-9 da 1ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00041972-0 da 3ª de Canoinhas
Notícia de Fato n. 01.2026.00015958-7 da 2ª de Videira
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00001547-0 da 15ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000861-3 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00001400-7 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2014.00008504-4 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2015.00009430-3 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00001043-7 da 4ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00004617-2 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2025.00001448-8 da 4ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2025.00004707-9 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2019.00005043-1 da 2ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2024.00000630-7 da 2ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2017.00001995-5 de Mondaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00005533-5 de Ponte Serrada
Inquérito Civil n. 06.2025.00003344-1 de Tangará
Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 7/10/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia sete de outubro de 2026, às 14 horas, composta pelos Conselheiros Paulo Antonio Locatelli (Presidente, e.e.), Cid Luiz Ribeiro Schmitz (Suplente), Marcelo Truppel Coutinho (Suplente), Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin - ausente o Conselheiro Fábio de Souza Trajano (em licença para tratamento de saúde - LTS), decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Inquérito Civil n. 06.2023.00000979-9 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2016.00005938-7 da 2ª de Laguna; e
Inquérito Civil n. 06.2014.00008566-6 de Imaruí.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Andrey Cunha Amorim):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002592-3 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001163-6 da 12ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000731-7 da 22ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003945-3 da 5ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000169-7 da 6ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001200-6 da 3ª de Concórdia;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000515-0 da 8ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004837-8 da 9ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2019.00004296-4 da 9ª de Jaraguá do Sul;
Inquéritos Cíveis n. 06.2016.00000566-8, 06.2017.00007204-0, 06.2022.00002596-2 e 06.2023.00003176-8 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002348-0 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002417-9 da 1ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003036-6 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002231-5 da 1ª de Balneário Piçarras;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000045-3 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003335-5 da 2ª de Içara;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001511-4 da 2ª de Ituporanga;
Inquérito Civil n. 06.2026.00003602-0 da 2ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2020.00003436-4 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002237-7 da 2ª de Sombrio;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00002104-8 e 06.2025.00002300-0 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002031-7 de Coronel Freitas;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001284-6 de Descanso;
Inquérito Civil n. 06.2022.00000904-0 de Rio do Oeste; e
Inquérito Civil n. 06.2018.00001395-4 de Urubici.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001399-3 da 26ª da Capital;
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002508-9 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002089-0 da 28ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003861-4 da 33ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004111-8 da 9ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004762-4 da 8ª de Criciúma;

Inquéritos Civis n. 06.2018.00005269-1 e 06.2025.00002315-4 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002518-8 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002123-7 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003851-4 da 4ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2013.00001162-5 da 11ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2021.00000104-4 da 3ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002102-7 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2019.00005115-2 da 2ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003042-5 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003065-5 da 3ª de Mafra;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000823-5 da 4ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002580-1 da 4ª de São Bento do Sul; e

Inquérito Civil n. 06.2019.00001905-2 de Bom Retiro.

Relator Andrey Cunha Amorim (votaram, também, os Conselheiros Geovani Werner Tramontin e Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000876-8 da 12ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003514-0 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2015.00009266-0 da 7ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001286-8 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00005110-6 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002821-9 da 7ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002115-0 da 11ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2016.00003244-3 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003094-0 da 1ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002825-0 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002287-3 da 2ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004826-0 da 4ª de Biguaçu;

Inquérito Civil n. 06.2019.00003967-0 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002956-0 da 2ª de Porto União;

Inquérito Civil n. 06.2019.00001530-1 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000187-5 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004161-5 da 3ª de Tijucas;

Inquérito Civil n. 06.2020.00002899-5 de Imaruí; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00000324-0 de Quilombo.

Relator Geovani Werner Tramontin (votaram, também, o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz, e o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2026.00003678-6 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001462-9 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003921-3 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2019.00003948-1 da 11ª de Criciúma;

Inquéritos Civis n. 06.2024.00001405-1 e 06.2025.00001500-0 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004823-4 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000622-6 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004569-2 da 2ª de Itapema;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000285-2 da 2ª de Ituporanga;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003562-7 da 4ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2017.00001733-5 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003991-3 da 3ª de São Bento do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2016.00007903-9 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001328-2 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004685-0 da 1ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000081-0 de Bom Retiro;

Inquérito Civil n. 06.2018.00004605-6 de Catanduvas;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005075-8 de Guabiruba;

Inquérito Civil n. 06.2019.00004271-0 de Modelo; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00003587-8 de Palmitos.

2) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Notícia de Fato n. 01.2026.00033313-6 da 20ª de Joinville.

3) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Geovani Werner Tramontin (votaram, também, o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz, e o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2026.00002279-2 da 5ª de Lages; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00003427-3 da 3ª de Araquari.

4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Procedimento Administrativo n. 09.2024.00004785-3 da 5ª de Blumenau; e

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001021-9 da 12ª da Capital.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Andrey Cunha Amorim):

Notícia de Fato n. 01.2026.00037159-6 da 3ª de Brusque;

Notícia de Fato n. 01.2026.00032409-2 da 4ª de Concórdia; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00038531-3 de Coronel Freitas.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Notícia de Fato n. 01.2026.00031051-0 da 30ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00039893-0 da 5ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2025.00063793-0 da 14ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00018988-1 da 6ª de Rio do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00026526-4 da 1ª de Barra Velha; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00000924-5 de Catanduvas.

Relator Andrey Cunha Amorim (votaram, também, os Conselheiros Geovani Werner Tramontin e Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Notícia de Fato n. 01.2026.00033588-9 da 25ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00044450-8 da 30ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00000513-8 da 2ª de Curitiba;

Notícia de Fato n. 01.2026.00031271-9 da 10ª de Itajaí;

Notícia de Fato n. 01.2026.00038256-0 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00020652-0 da 8ª de São José; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00023136-3 da 3ª de Tijucas.

Relator Geovani Werner Tramontin (votaram, também, o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz, e o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00043385-5 da 6ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00036550-6 da 31ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00046583-6 da 6ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2026.00040635-8 da 9ª de Jaraguá do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00043093-6 da 14ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00008520-0 da 2ª de Palhoça;

Notícia de Fato n. 01.2026.00032390-5 da 10ª de São José;

Notícia de Fato n. 01.2026.00028873-5 da 1ª de Barra Velha.

5) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli e o Conselheiro Andrey Cunha Amorim):

Notícia de Fato n. 01.2026.00015878-8 da 1ª de Laguna.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Notícia de Fato n. 01.2026.00027345-3 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz.

Relator Andrey Cunha Amorim (votaram, também, os Conselheiros Geovani Werner Tramontin e Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Notícia de Fato n. 01.2026.00020364-5 da 12ª da Capital.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Andrey Cunha Amorim (votaram, também, os Conselheiros Geovani Werner Tramontin e Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Notícia de Fato n. 01.2026.00047235-9 da 2ª de Ibirama.

Relator Geovani Werner Tramontin (votaram, também, o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz, e o Presidente, e.e., Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2011.00001210-8 da 26ª da Capital.

7) Por unanimidade, acolher o Acordo de Não Persecução Cível e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Andrey Cunha Amorim (votaram, também, os Conselheiros Geovani Werner Tramontin e Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Inquérito Civil n. 06.2025.00005177-2 da 1ª de Orleans; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00003837-5 de Rio do Campo.

8) Por despacho monocrático, não conhecer da remessa, determinando o encaminhamento dos autos à Câmara Revisora Criminal.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, os Conselheiros Andrey Cunha Amorim e Geovani Werner Tramontin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00060694-8 da 2ª de Papanduva.

9) Por despacho monocrático, determinar a remessa dos autos à 40ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz:

Inquérito Civil n. 06.2021.00002481-5 da 2ª de Pomerode.

10) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz:

Inquérito Civil n. 06.2025.00002208-8 da 9ª de Itajaí.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

Notícia de Fato n. 01.2026.00035047-9 da 1ª de Gaspar;

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002566-7 da 14ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002400-1 da 14ª de Joinville; e

Inquérito Civil n. 06.2022.00003804-6 da 20ª de Joinville.

Relator Andrey Cunha Amorim:

Notícia de Fato n. 01.2026.00023871-2 da 4ª de Blumenau.

11) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Paulo Antonio Locatelli:

Inquérito Civil n. 06.2016.00009073-3 da 2ª de Barra Velha.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz:

Inquérito Civil n. 06.2021.00001411-7 da 27ª da Capital.

Relator Andrey Cunha Amorim:

Notícia de Fato n. 01.2026.00042738-6 da 10ª de Chapecó; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00001067-3 da 3ª de Sombrio.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202398-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202398-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. A. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Bairro Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00249942-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Ronchi Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280260-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josias Estevam Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00465305-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robert Naa Avila de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00465320-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaquiel Douglas Ferreira Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00271088-1 (SIG) E 5012209-18.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Camila Argemon Vieira Galeano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00310008-0 (SIG) E 5006589-55.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vanessa Moraes Rodrigues da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de recusa de dados sobre a própria identificação ou qualificação. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00201957-9 (SIG) E 5008047-09.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: José Júnior Lessa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004578-5

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Município de Blumenau, Master Administradora de Bens e Loteamentos Ltda. e Vale Europeu Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Objeto: apurar eventuais danos estruturais em imóveis vizinhos, bem como a ocorrência de deslizamento de rochas e outros riscos geológicos associados à retomada das obras do Loteamento Ponta da Vila, de responsabilidade da Master Administradora de Bens e Loteamentos Ltda., localizado no Bairro Ponta Aguda, em Blumenau, e acompanhar a adoção e a efetividade das medidas destinadas à mitigação dos riscos identificados.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00362858-9 E 5015083-38.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. J., genitora de L. O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00408756-0 E 5017051-06.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Vítor Machado Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00432723-0 / 5017996-90.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gian Clovis de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00433651-7 / 5018009-89.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001758-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Cardoso.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, poderá apresentar recurso administrativo endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, as quais deverão ser encaminhadas ou apresentadas diretamente à 33ª Promotoria de Justiça da Capital (Rua Pedro Ivo, n. 231, sl. 804, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070, e-mail: capital33pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades sanitárias e estruturais no Hospital Governador Celso Ramos. Providências adotadas pelos órgãos responsáveis. Implementação de melhorias e manutenção das medidas corretivas. Questões de maior complexidade relacionadas à infraestrutura já estão sendo acompanhadas em procedimentos administrativos específicos. Ausência de novas irregularidades relevantes. Solução do objeto. Falta de justa causa para propositura de ação judicial ou adoção de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00474895-6 (SIG) E 5019720-32.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Ferreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00478716-0 (SIG) E 5019872-80.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Nunes da Rosa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00480924-9 (SIG) E 5019985-34.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574443-0 (SIG) E 5007207-31.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Batista Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00039356-8 (SIG) E 5000612-79.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Redna Mara Faraco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345817-8/ 5004772-50.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Roberto Dams.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes descritos nos artigo 155, *caput*, e 288, ambos do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Vargas Sandi

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00448993-4/ 5005895-83.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Klaus Sefton Sehn.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 902, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime descrito nos artigo 154-A do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa (falta de indícios de autoria).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Vargas Sandi

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00484813-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brenda Talita de Bairros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de indícios de autoria, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Fórum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de uso de documento falso. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030603-48.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Lopes de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 147-B do Código Penal, atribuído, em tese, a Felipe Lopes de Sousa, em desfavor de T. dos S. L., em contexto de relacionamento íntimo anteriormente mantido entre as partes. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030603-48.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. dos S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 147-B do Código Penal, atribuído, em tese, a Felipe Lopes de Sousa, em desfavor de T. dos S. L., em contexto de relacionamento íntimo anteriormente mantido entre as partes. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034114-54.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. T. S. B.e S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça (art. 147 do Código Penal) e violência psicológica contra a mulher (art. 147-B do Código Penal), em contexto de violência doméstica e familiar, que

teriam sido praticados por Edmar Brandão e Silva em desfavor de sua companheira I. T. S. B. e S. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034850-72.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. L. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para fins de apurar a suposta prática dos delitos de ameaça (art. 147 do Código Penal) e injúria (art. 140 do Código Penal), em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, atribuídos a Bruno Possamai Makcmovicz Pereto e em desfavor de J. L. C. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Alan Boettger

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00498270-7 (SIG) E 5018744-93.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amaro Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00037543-3 (SIG) E 5001045-55.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Ricardo Silva Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00037543-3 (SIG) E 5001045-55.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Gustavo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00037543-3 (SIG) E 5001045-55.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramon Eduardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00106270-0 (SIG) E 5003868-02.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Max Magno Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00120803-2 (SIG) E 5004365-16.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Fabiano Silva Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00150343-9 (SIG) E 5005622-76.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Lisbeth Ramos Barba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00150343-9 (SIG) E 5005622-76.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Carlos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00281423-4 (SIG) E 5011143-02.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00281682-1 (SIG) E 5010808-80.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nayara Medeiros de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00323574-3 (SIG) E 5012798-09.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flaviano Maximo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00323574-3 (SIG) E 5012798-09.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeniffer de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352997-6 (SIG) E 5013653-85.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maxsuel Comunello da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352997-6 (SIG) E 5013653-85.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Matheus Comunello da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352997-6 (SIG) E 5013653-85.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Cristian da Rocha Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409116-0 (SIG) E 5016119-52.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Chaves Damacena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527049-8 (SIG) E 5020695-88.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo das Neves Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00545154-0 (SIG) E 5020528-71.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio José Pacífico.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00567414-9 (SIG) E 5021824-31.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Santos Torres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575045-4 (SIG) E 5021702-18.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Rogério Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575658-1 (SIG) E 5022433-14.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Bodenmüller.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576093-0 (SIG) E 5022272-04.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Regina Celia Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576093-0 (SIG) E 5022272-04.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Rosaldo Vollertt Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576093-0 (SIG) E 5022272-04.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Junio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583636-0 (SIG) E 5022144-81.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Coutinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00598843-4 (SIG) E 5022478-18.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Waldenir Gimenez Molina.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011588-8 (SIG) E 5023510-58.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Luchina Loch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00020899-5 (SIG) E 5007724-98.2025.8.24.0082 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Paiva de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99157-7529, e-mail: capital26pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: George André Franzoni Gil

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034723-0 (SIG) E 5001028-82.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilson Andrey da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00036431-8 (SIG) E 5001234-96.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Santos da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00041914-2 (SIG) E 5001537-13.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Gentil Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00041943-1 (SIG) E 5001534-58.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaislane Oliveira Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00041943-1 (SIG) E 5001534-58.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Augusto Borini Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049942-6 (SIG) E 5001810-89.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Francisco da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00050383-6 (SIG) E 5001856-78.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clarice Spohr.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054835-6 (SIG) E 5001990-08.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronison da Rosa Leivas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00058249-8 (SIG) E 5002121-80.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Redson Fernando Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00068177-4 (SIG) E 5002448-25.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Henrique Andrade da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00080219-4 (SIG) E 5002922-93.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauna da Silva de Leon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00080298-3 (SIG) E 5002806-87.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Carlos Cavalheiro Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00194923-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Ausência de indicativos de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2026.00475072-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carlos Renato Schier.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 150, *caput*, do Código Penal. Imóvel abandonado. Atipicidade da conduta. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 7/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000697-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Jeferson Rodrigo de Souza, Bar do Jefe e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual poluição sonora proveniente do estabelecimento comercial denominado Bar do Jefe, situado na Rua João Pinto, n. 165, Centro, Florianópolis. Constatação inicial de níveis sonoros acima dos limites permitidos, com lavratura de auto de infração pelo órgão ambiental. Fiscalização posterior que registrou níveis sonoros regulares. Vistoria técnica realizada, em 19 de julho de 2026, durante apresentação musical, na qual não foi constatada utilização de fonte sonora em área externa ou em via pública, tampouco evidência de emissão sonora irregular. Atividade realizada exclusivamente no ambiente interno e fechado do estabelecimento, abrangido por certidão de tratamento acústico vigente. Irregularidade inicial submetida à atuação administrativa do órgão ambiental. Ausência de demonstração de irregularidade atual e de justa causa para a propositura de Ação Civil Pública ou celebração de TAC. Arquivamento (art. 9º da Lei n. 7.347/1985 e art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003335-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2026

Partes: Carlos Gomes e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Objeto: apurar possíveis irregularidades na preservação da via pública denominada Servidão Manoel Luís Duarte, notadamente próximo ao número 136, na Lagoa da Conceição, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001983-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Partes: Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina e Aldo Pereira Filho.

Objeto: apurar suposta prática de publicidade enganosa e/ou abusiva, em decorrência de divulgação e oferta de serviços privativos de psicólogos, sem habilitação legal para o exercício da profissão.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004577-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Valdir Antônio Machado e a apurar.

Objeto: apurar as condições ambientais, urbanísticas e de segurança da Praça XV de Novembro, especialmente no que se refere à gestão e conservação da arborização urbana e do mobiliário público, à execução e fiscalização do Termo de Cooperação para Adoção de Área Pública incidente sobre o local e às providências adotadas pelo Município de Florianópolis para sanar eventuais irregularidades e assegurar a adequada fruição coletiva do espaço.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00132689-0 (SIG) E 5009433-06.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Henrique Dondé.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00132689-0 (SIG) E 5009433-06.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatan Saul Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453895-0 (SIG) E N. 5030222-89.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deili Martinelli e Adilso da Cunha Tavares.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453895-0 (SIG) E N. 5030222-89.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deili Martinelli.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477052-1 (SIG) E N. 5031678-74.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizandra Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538386-8 (SIG) E N. 5004380-62.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiana Brustolin e Paulo Ronal Coimbra.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538386-8 (SIG) E N. 5004380-62.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Brustolin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00547709-6 (SIG) E N. 5036273-19.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dariannys Yenireth Farias Tortolero e Kenmedy Wladimir Femayor Rodriguez.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019451-8 (SIG) E N. 5001202-19.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Mônica Siqueira e Adilson Jabonski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019451-8 (SIG) E N. 5001202-19.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mônica Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (49) 99194-1164, *e-mail:* chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019577-2 (SIG) E 5000196-29.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Felipe dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00400844-1 (SIG) E 5002565-93.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ozeias Silveira de Avila.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00430559-0 (SIG) E 5002787-61.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Junior Mazetto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00462306-8 (SIG) E 5003018-88.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alceu Gabim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00462306-8 (SIG) E 5003018-88.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alceu Gabim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de

Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00470897-5 (SIG) E 5003079-46.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wallace Rafael de Carvalho Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00470897-5 (SIG) E 5003079-46.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wallace Rafael de Carvalho Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00480679-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatas Guimaraes Barp.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos artigos 140 e 147 do Código Penal, e do artigo 21 da Lei das Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 6/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044015-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Parte: J. D. S.

Conclusão: supostas irregularidades na Dispensa Eletrônica n. 28/2026 do Município de Paial. Anulação do procedimento licitatório e do contrato administrativo pela municipalidade. Exercício de autotutela administrativa após provocação do Ministério Público. Ausência de elementos suficientes a justificar o prosseguimento da atuação ministerial no âmbito da tutela da moralidade administrativa. Encaminhamento de cópia da representação à Controladoria Interna para eventual apuração quanto ao cumprimento da jornada funcional. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001468-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Dany Cristian da Silva Carvalho.

Conclusão: inexistência de fundamento para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Júnior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002147-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Chapecó.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003724-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: André Luiz Capeletti, BM Tech Corte e Dobra Ltda. e Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Estrada rural que não é via pública regularmente incorporada ao patrimônio municipal. Ato discricionário. Ausência de ilegalidade e de violação de direitos fundamentais de natureza coletiva. Pretensão de cunho individual.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004408-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: sigiloso e Município de Cordilheira Alta.

Objeto: apurar a alegada irregularidade no serviço de sobreaviso na área da saúde, no Município de Cordilheira Alta, devido à inexistência de enfermeiro ou médico para realizar a avaliação dos pacientes, além da atribuição de funções de confiança a técnicos de enfermagem que seriam de exclusividade dos enfermeiros.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00299130-0 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003714-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Sociedade Concordeense de Ajuda e Proteção Animal - CON Animal, Município de Concórdia e Nilse Terezinha de Lima.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Bem-estar animal. Apuração de possíveis maus-tratos e de suposta omissão do poder público municipal no controle e acompanhamento de animais mantidos na localidade denominada "Bica d'Água", no Município de Concórdia. Realização de diversas diligências investigativas, vistorias técnicas e acompanhamento pelos órgãos municipais competentes. Celebração de termo de responsabilização com a tutora dos animais. Comprovação da castração, vacinação, vermifugação e adequado estado de saúde dos animais remanescentes. Cumprimento das obrigações assumidas e inexistência de ingresso de novos animais no local. Oportunização de manifestação à entidade denunciante acerca das informações finais apresentadas pelo Município. Ausência de impugnação ou apresentação de fatos novos. Regularização da situação fática que ensejou a instauração do feito. Inexistência de lesão ou ameaça atual a direitos difusos ou coletivos a justificar a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais. Perda superveniente do objeto investigativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2012.00005478-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/1/2026

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no funcionamento dos CAPS do Município de Criciúma quanto: (a) aos recursos humanos; (b) à existência, ou não, de sistemas preventivos de incêndio; e (c) adequação às normas sanitárias. Promoção de arquivamento em razão da necessidade de racionalização da estratégia de atuação ministerial. A fiscalização conjunta de toda a rede de atenção psicossocial mostrou-se exaurida diante das realidades fáticas e técnicas distintas encontradas nas unidades de saúde de Criciúma em 2025. Com o intuito de assegurar a resolutividade e a eficácia da tutela coletiva, optou-se pela fragmentação do objeto em procedimentos individualizados para o CAPS II, CAPS III e CAPS II AD. Tal medida visa permitir o acompanhamento específico e célere das irregularidades estruturais e assistenciais remanescentes em cada equipamento da rede de proteção, superando o óbice causado pelo volume excessivo do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00466420-4 (SIG) E 5004487-09.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Tizian.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00466420-4 (SIG) E 5004487-09.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. A. de S. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00353542-7 (SIG) E 5017790-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.C.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462167-0 (SIG) E 5024086-30.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00462185-9 (SIG) E 5024092-37.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Fernandes de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00342959-3 (SIG) E 5022188-51.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Miranda Vaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00342959-3 (SIG) E N. 5022188-51.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindomar da Silva Vaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - Itajaí/SC - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391599-2 (SIG) E 5005658-53.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Iara Rossato Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000707-61.2025.8.24.0033 (08.2025.00013790-1)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlenilson Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento promovido no Inquérito Policial referido, em razão da insuficiência de elementos para o oferecimento de denúncia, facultando-se solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao seguinte e-mail itajai14pj@mpsc.mp.br, ou correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 22, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí - CEP 88302-900.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do delito de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indicativos da prática do crime de abuso de autoridade, inexistência de tipicidade penal e incidência de excludente de ilicitude consistente no estrito cumprimento do dever legal.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006633-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 7/10/2026

Partes: Guarda Municipal de Itajaí e Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Conclusão: apurada a inexistência de fundo municipal específico apto ao recebimento de recursos destinados à Guarda Municipal de Itajaí, bem como a inviabilidade jurídica da destinação pretendida, conforme orientações da Assessoria Jurídico-Administrativa e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Circular CGJ n. 321/2026. Impossibilidade de indicação prévia da entidade beneficiária pelo Ministério Público. Reparação de danos coletivos destinada ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados. Esgotada a finalidade do procedimento e inexistentes providências extrajudiciais úteis a serem adotadas. Ciência à Guarda Municipal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Livia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005248-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Ministério Público e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do Inquérito Civil destinado a "Apurar possível burla à regra prevista no art. 37, II, da CF

por parte do Município de Jaraguá do Sul, relacionada ao cargo de Coordenador Pedagógico."
Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005265-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2026

Partes: Ministério Público e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do inquérito civil destinado a "Apurar possível burla à regra prevista no art. 37, II, da CF por parte do Município de Jaraguá do Sul, relacionada ao cargo de Professor."

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001623-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a regularização do Centro de Educação Infantil Arco-Íris, em Jaraguá do Sul. A instrução demonstrou a atuação dos órgãos municipais competentes e o acompanhamento do processo de adequação da instituição. No curso das apurações, houve aprovação do projeto de ampliação, emissão de Habite-se e expedição de Alvará de Localização e Permanência atualizado. O Município informou o cumprimento integral das exigências administrativas e a regularização do estabelecimento. Diante da superação das irregularidades que motivaram a instauração do feito, promoveu-se o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00481080-1 E 5004567-73.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Willian Pett.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do ministério público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00481080-1 E 5004567-73.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Raymundo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5050538-63.2025.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sílvia Regina Luchini (mãe da vítima Natan Luchini Neves).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguçu, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Maria Rafaela Pereira e Natan Luchini Neves. Promoção de arquivamento. Diante da análise do feito, apesar de demonstrada a materialidade por meio do laudo necroscópico e dos depoimentos colhidos, impende salientar que não se obteve êxito em identificar o autor do delito.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040205-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessyca Rita Sampaio Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Vaga em escola. Perda de objeto. Mudança de domicílio da notificante. Vaga concedida administrativamente em outro município.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002612-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville (SAMA) e Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto desmatamento de vegetação nativa para fins de instalação do "Loteamento Emir Amin Ghanem" no Imóvel n. 118.279, localizado na Rua Helena Casagrande Ramos, s/n., Bairro Aventureiro, em Joinville, além de aterro/depósito irregular de resíduos sólidos no local e suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente em autorizar o depósito de resíduos sólidos em local não autorizado e/ou em local ambientalmente protegido sem autorização/licença do órgão ambiental/competente, o que poderia implicar na figura prevista no artigo 11 da Lei n. 8.429/1992, pelo então Subprefeito da Região Nordeste do Município de Joinville e por funcionário da FUNDEMA denominado de "Rodrigo". Não identificados elementos a caracterizar a prática de ato de improbidade administrativa, nem a individualizar o suposto funcionário público. Arquivamento parcial. Necessidade de prosseguimento das investigações quanto aos demais pontos. Remessa ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação acerca do arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043993-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: notícia de fato. Apurar a prática de ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário, praticado por particular contratado, com ciência de agente público.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001385-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Objeto: apurar apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos animais no imóvel localizado na Servidão Afonso Goerli, s/n - última casa, Bairro Jardim Paraíso, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211433-3 (SIG) E 5008630-23.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suiane Amaral Athayde.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211433-3 (SIG) E 5008630-23.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Antonio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446429-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Lima de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Briga generalizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483589-8 (SIG) E 5004782-80.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adão Capistrano Teles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529949-6 (SIG) E 5022328-96.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Jonas Valente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531314-9 (SIG) E 5022407-75.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderleia Varela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531314-9 (SIG) E 5022407-75.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderleia Varela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Whatsapp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531314-9 (SIG) E 5022407-75.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinei Melo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533583-2 (SIG) E 5022535-95.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Daniel Carvalho Fortuna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages

- CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00536954-4 (SIG) E 5022696-08.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karin Francine da Silva Borges de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537107-2 (SIG) E 5022700-45.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joseane Chaves de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558941-2 (SIG) E 5023542-25.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Vidolin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00077302-7 (SIG) E 5003011-78.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintia Wolff Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00077302-7 (SIG) E 5003011-78.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Suchy Meneghello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079986-1 (SIG) E 5003142-53.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário Schumacher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00478797-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Fernando da Silva Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040710-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de procedimento instaurado para apurar possíveis episódios de *bullying* praticados contra a estudante S.C.S. na E.E.B. Professor Denolivio João Martins. Da detida análise dos autos, verifica-se que não foram identificados elementos suficientes para caracterizar omissão institucional ou outra violação de direitos que justifique a continuidade da apuração. Eventual reiteração das condutas ou a comprovação de que a comunicação formalizada pela estudante ou por seus responsáveis não foi seguida de providências pela unidade escolar, poderá, contudo, ensejar nova atuação dos órgãos competentes. Diante desse panorama, conclui-se que os fatos narrados não configuram, nem mesmo em tese, lesão ou ameaça a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, razão pela qual o presente procedimento foi indeferido.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00048460-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Renascer, consistentes na alegada utilização de documentos irregulares para sua constituição, existência de funcionária formalmente vinculada que não exerceria suas atividades no local, fornecimento de alimentação inadequada aos residentes e possível negligência quanto aos cuidados prestados às pessoas idosas acolhidas. Contudo, as diligências realizadas por esta Promotoria de Justiça, pelo Serviço Social do Ministério Público e pela Superintendência de Vigilância Sanitária de Palhoça não confirmaram quaisquer das irregularidades noticiadas, tendo sido constatada a regularidade do funcionamento da instituição, a adequação das condições de higiene, alimentação e atendimento aos residentes, bem como a inexistência de indícios de maus-tratos ou violação de direitos. À vista disso, considerando que os fatos narrados na denúncia não encontraram amparo nos elementos coligidos durante a instrução e inexistindo lesão ou ameaça a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, o presente procedimento restou indeferido.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00301771-1 5008272-76.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia Hemily Moser.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042997-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, n. 500, Centro, 2º andar, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I, II e IV, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de prova da autoria delitiva, uma vez que a impressão digital atribuída ao investigado foi localizada em janela diversa daquela efetivamente arrombada, não havendo outros elementos que o vinculem à prática criminosa. As diligências realizadas não permitiram confirmar sua presença no local ou sua participação no delito, sendo inviável a obtenção de novos elementos probatórios após o decurso de aproximadamente seis anos dos fatos.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490481-4 (SIG) E 5006730-07.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Maçaneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 26/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004453-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 1º/10/2026

Parte: Havan S.A.

Objeto: apurar e acompanhar medidas de regularização e recuperação ambiental relacionadas ao empreendimento Havan S.A. no Município de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004513-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Vigilância Sanitária de Braço do Norte e Município de Braço do Norte.

Objeto: apurar as possíveis irregularidades apontadas nos relatórios de inspeção elaborados pela Vigilância Sanitária em relação ao CEI Favinho de Mel, localizado no Município de Braço do Norte.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00009024-7

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Parte: Município de Braço do Norte.

Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5001081-45.2026.8.24.0000, que declarou inconstitucionais os arts. 21-A e 21-B da Lei Complementar Municipal n. 671, de 21 de junho de 2023, do Município de Braço do Norte, com modulação dos efeitos para que a decisão produza efeitos após 180 dias contados da publicação do acórdão.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001512-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Município de Caçador e Cleidiane Micheli de Oliveira.

Conclusão: improbidade administrativa. Município de Caçador. Apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa causador de prejuízo ao erário pela ex-servidora do Município de Caçador, Cleidiane Micheli de Oliveira (abandono de emprego público). Diligências realizadas. Constatação positiva. Autuado o Termo Circunstanciado n. 5009469-32.2025.8.24.0012 para apurar o crime cometido - oferecimento e aceitação de transação penal. Anuência dos valores apurados a título de recebimento indevido pelo Município. Formalização de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) com a representada. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00043635-2 (SIG) E 5000557-85.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandro Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 25/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00351839-0 (SIG) E 5007583-83.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alan Júnior Kunstler e Wender dos Santos Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00057649-6 (SIG) E 5001076-72.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kawan Klauck Lange.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00057667-4 (SIG) E 5001077-57.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Henrique Peiga Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00061763-8 (SIG) E 5001081-94.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071558-1 (SIG) E 5001072-35.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00086224-9 (SIG) E 5001533-07.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Jose Gutovski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00418790-1

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Uendel Silva Andrade Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381551-8 (SIG) E 5005105-72.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando de Sousa Frota.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597720-4 (SIG) E 5001767-06.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Oliveira do Carmo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00286444-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Cesar Paula Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta.

Data: 23/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00303793-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Eduardo Daniel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de assédio sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 10/8/2036

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002157-0

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/8/2026

Partes: Mariane Maciel Marques e Santos Brasil Participações S/A.

Conclusão: arquivamento. Ausência de elementos mínimos a apontar para a ocorrência de parcelamento irregular do solo, na área inserida na matrícula n. 18.665 do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba. Proprietária do imóvel não realiza o parcelamento e busca a tutela de seu direito individual privado de propriedade mediante ações possessórias e reivindicatórias. Ausência de elementos mínimos a apontar para irregularidade imputável à titular do domínio. Ausência de justa causa para manejo de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000732-1

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/9/2026

Partes: Jade Vieira Plastina e Praia do Rosa Hostel.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar suposta ocorrência de poluição sonora no estabelecimento "Praia do Rosa Hostel", situado no Município de Imbituba. Cessada a fonte emissora por interdição do estabelecimento. Ausência de elementos probatórios suficientes da poluição sonora no período de funcionamento do estabelecimento. Impossibilidade de realização de aferição sonora. Inexistência de diligências aptas a apurar eventual responsabilidade. Ausência de justa causa para o manejo de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195812-3 (SIG) E 5002209-41.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorival Isseler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 7/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003619-5

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Parte: Rolf Hadlich.

Conclusão: o presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de apurar a notícia de represamento de um córrego e sua transformação em um banhado, com utilização indevida de maquinário da Prefeitura, por Rolf Hadlich, em imóvel situado no Bairro dos Estados, em Indaial. Tendo em vista que as diligências e a vistoria promovida pelo órgão ambiental municipal (Relatório de Fiscalização n. 19/2020) comprovaram a inexistência das irregularidades ou de dano ambiental provocado pelo investigado, inexistente fundamento para a continuidade das investigações quanto aos fatos noticiados, motivo pelo qual determino o arquivamento do presente inquérito civil, nos moldes do art. 48, inciso I, Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00007798-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: fatos que também foram objeto da investigação criminal nos autos do Inquérito Policial n. 5004605-9520248240040 e também pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Processo 13/00548280). Ausência de indícios a indicar a atuação de agentes públicos com o dolo a praticar conduta hábil a configurar ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00307691-1 (SIG) E 5003574-69.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramon Correa de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 4/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00007798-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para "apurar eventual omissão na fiscalização das obras de de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto realizados pela empresa CONFER no Município de Laguna/SC". Fatos que também foram objeto de investigação criminal nos autos do Inquérito Policial n. 5004605-95.2024.8.24.0040 e também pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Processo 13/00548280). Ausência de indícios a indicar a atuação de agentes públicos com o dolo a praticar conduta hábil a configurar ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2026.00050343-6

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 7/10/2026

Parte: anônimo.

Conclusão: notícia de fato eleitoral instaurada para apurar eventual prática de propaganda eleitoral irregular em favor do candidato, consistente na veiculação de propaganda supostamente afixada em desacordo com o horário permitido pela legislação eleitoral. Propaganda foi regularizada tempestivamente, inexistindo irregularidade em curso apta a justificar a adoção de medidas eleitorais ou a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2026.00004835-0 (SIG) E 5000048-46.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raphaela Aparecida de Campos Silveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00014205-4 (SIG) E 5000121-39.2021.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Plínio Vivan Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9226-9636, *e-mail*: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576976-5 (SIG) E N. 5006791-54.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Jesus Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9226-9636, *e-mail*: mafra01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00578454-4 (SIG) E N. 5006824-44.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Catiane Aparecida Haas e José Elias Petters.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9226-9636, *e-mail*: mafra01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586844-1 (SIG) E N. 5006931-88.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaison Assis Petters.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 9 9226-9636, *e-mail*: mafra01pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00010132-8 (SIG) E 5000065-82.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonete Savitski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013905-8 (SIG) E 5000147-61.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rozeli Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013905-8 (SIG) E 5000147-61.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Aparecida Lourenco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00025371-3 (SIG) E 5000294-87.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maristela Marli Mariano e Ilson Antonio Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311152-1 (SIG) E 5003731-73.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Pires Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antônio Junior Brigatti Nascimento

Data: 8/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005164-1

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Parte: Município de Mafra.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de problemas estruturais e de segurança na EMEB Bituvinha. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo ingresso de ação civil pública com o objetivo de promover as adequações necessárias na escola, que será instruída com o inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00170446-9 (SIG) E 5000986-41.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Osmair Viana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473583-5 (SIG) E 5005319-98.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Regina Steffeens Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473583-5 (SIG) E 5005319-98.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Regina Steffeens Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473583-5 (SIG) E 5005319-98.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00475562-0 (SIG) E 5005328-60.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Moreno Salvador e Roberto Carlos Lopes Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503557-4 (SIG) E 5005632-59.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sinara Miranda Rabelo e José Donizete de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00565157-8 (SIG) E 5004432-83.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Livério e Wiliam Rodrigues Livério.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00565157-8 (SIG) E 5004432-83.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista Severino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudia Mara Nolli

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00552036-6 (SIG) E 5004086-35.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clarice Bernadete Steinbach Juttel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Ed. Cisne Negro - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022877-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Município de São João Batista e Bricio Sperandio Lanzaolini.

Conclusão: notícia de fato. Moralidade administrativa. Procedimentos de nomeação e posse de agentes públicos. Alegação de tratamento desigual entre candidatos aprovados em concurso público e ocupantes de cargos em comissão. Regularidade da nomeação de servidor comissionado comprovada pela documentação apresentada. Exigências impostas a candidato aprovado em concurso público. Recusa de documentos eletrônicos válidos e imposição de ônus relativo à avaliação médica admissional. Ilegalidades reconhecidas judicialmente em mandado de segurança. Ausência, contudo, de elementos mínimos indicativos de conduta dolosa tipificada na Lei n. 8.429/1992. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração por improbidade

administrativa. Recomendação preventiva ao Município para adequação e uniformização dos procedimentos futuros de admissão e posse. Indeferimento do prosseguimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004575-2

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Trento Brasil Beneficiamento Têxtil Ltda. e Vilson Veneri.

Objeto: apurar a existência de água parada e espaços em aberto em imóvel localizado no Município de Nova Trento, situação que pode favorecer a proliferação de vetores de doenças (como o *Aedes aegypti*) e expor moradores vizinhos a riscos sanitários e ambientais.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2026.00274374-7

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Henrique Júnior Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00277170-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Lucimar Gomes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00277170-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Angelino de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento.

Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.
Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007935-81.2025.8.24.0520 E SIG N. 08.2025.00571669-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Necke Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da sanção do artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/2026.

Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001911-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/6/2026

Partes: Fábio Alves da Silveira e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inquérito civil. Dano ao Erário. Apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa por parte do servidor do Município de Passo de Torres/SC, Fábio Alves da Silveira. Acordo de Não Persecução Cível firmado. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004632-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul e Sociedade Esportiva e Recreativa Cruzeiro do Sul (na pessoa de seu representante legal); José Amaro dos Santos e Maria Noelci da Rosa dos Santos; Valmor Santos da Silva e Maria Cunha da Silva; Giseli Benfato Cardoso; Roberto de Souza Raupp e Maria Veronilda Ladislau Raupp; Manoel Silvano de Souza e Sandra Mary de Souza; Lesiane Rodrigues Tavares de Oliveira e Paulo Alencar de Oliveira; Viviane Rodrigues Tavares dos Santos e Alessandro dos Santos; Fabiane Tavares Martins e Diego Camargo Martins; Diego Camargo Martins e Fabiane Tavares Martins; Maria Arlinda Teixeira Pereira e Valdir Anísio Pereira; Roseni Teixeira Lopes e Jurandir da Silva Lopes; Neuza Maria Rodrigues Tavares; Viviane Rodrigues Tavares; e Ilda Candido Mota.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, diante da comprovação da inscrição do imóvel matriculado sob o n. 18.769 no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001858-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Município de Sombrio e Rodrigo Sala Cardoso.

Conclusão: inquérito civil. Patrimônio público. SAMAE. Suposta aquisição de pneus incompatíveis com maquinários da autarquia. Adesão regular a atas de registro de preços destinadas à manutenção da frota municipal. Compartilhamento de equipamentos entre o SAMAE e o Município. Ausência de prova de inutilidade dos materiais, desvio de finalidade, sobrepreço, superfaturamento ou dano ao erário. Inexistência de enriquecimento ilícito e de dolo específico. Meras irregularidades

administrativas não configuram improbidade administrativa. Ausência de justa causa. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002943-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Adroaldo da Silva Pereira e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002595-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2026

Partes: Jeferson Antonio da Silva Dias e Município de Santa Rosa do Sul.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004584-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 7/10/2026

Parte: Lar Beneficente do Idoso São José.

Objeto: apurar possível situação de desassistência e ausência de representação legal de pessoas idosas acolhidas institucionalmente no Lar Beneficente do Idoso São José, em Sombrio, bem como eventual omissão do órgão municipal de assistência social quanto à garantia de acompanhamento e proteção integral.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004452-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: Edimar Bragança Moraes e Oséias Borges Motta.

Objeto: apurar suposto desvio de material público na extração de terra que seria destinado ao Projeto Casa Catarina para benefício particular do Secretário de Obras do Município de Sombrio, senhor Oséias.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004454-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas à abertura do Processo Seletivo n. 01/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, dentre elas para o cargo de Fiscal de Tributos, no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004455-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Parte: Cacimar de Oliveira.

Objeto: apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos por Cacimar de Oliveira, nos Municípios de São João do Sul, Sombrio, São Ludgero, Balneário Gaivota, Turvo, Ermo e Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003850-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: representante sigiloso(a) e Município de Tijucas.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades na contratação e execução de serviços de manutenção de veículos leves da frota municipal. Arquivamento. Diligências demonstraram a compatibilidade entre os valores faturados e os orçamentos referenciais, não se verificando superfaturamento, duplicidade de cobrança, ineficiência dos serviços, dano ao erário ou ato de improbidade administrativa que justifique a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004102-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Robinson Carvalho Lima e Município de Canelinha.

Conclusão: apurar eventual incompatibilidade funcional decorrente do exercício concomitante de mandato parlamentar por Robison Carvalho Lima e sua atuação como procurador/advogado do Município de Canelinha. Acatada a Recomendação n. 0002/2026/03PJ/TIJ. Portaria n. 178/2026 que afastou Robinson do exercício do cargo de Advogado do Município de Canelinha.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004522-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: Ministério Público e Nazareno Busnardo.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e promover a reparação do dano ambiental constatado pela Polícia Militar Ambiental conforme Auto de Infração Ambiental n. 39.716-A, lavrado contra Nazareno Busnardo.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004534-1

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, José Edinaldo Justino de Souza e Luiz Fernando de Souza Gomes.

Objeto: apurar a ocorrência de parcelamento irregular do solo, em parte do imóvel matriculado sob o n. 19.407 do CRI de Tijucas, na Estrada Geral da Terra Nova, Tijucas, a fim de promover a responsabilização civil de Luiz Fernando de Souza Gomes, José Edinaldo Justino de Souza e eventuais outros responsáveis pelo dano à ordem urbanística, bem como a regularização ou o desfazimento do parcelamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574805-9 (SIG) E 5005432-70.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luciane Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008482-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Parte: Município de Agrolândia/SC.

Objeto: apurar a inconstitucionalidade da Lei Municipal 3.139/2025 de Agrolândia, que instituiu o Prêmio Assiduidade no âmbito do Poder Executivo Municipal, destinado aos agentes públicos que se especifica e dá outras providências.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00271370-9

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Pomiecinski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00225268-3 (SIG) E 5001112-13.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Dano. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 21/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00026559-7 (SIG) E 5000155-12.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Yohan Wilian Lopes da Silva (vítima), Yohan Wilian Lopes da Silva e Roberto de Oliveira Rodrigues (autores).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.

As pessoas identificadas no presente edital como autores ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368734-1

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Talisson Leandro Argenio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00243623-3 (SIG) E 5001914-47.2026.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. de A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00243623-3 (SIG) E 5001914-47.2026.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão ausência de provas suficientes sobre a existência do fato, e, com isso, inexistência de justa causa para o oferecimento da denúncia. Ademais, que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (garopaba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139, Térreo, Centro, Garopaba - CEP 88495-000, telefone: (48) 3254-7902, WhatsApp (48) 99161-9171. Ainda existe a possibilidade de discordância da representante da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033427-9

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Espólio de Carlos Manuel Casavalle.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado do arquivamento realizado na Notícia de Fato Criminal supracitada.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia o arquivamento criminal em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da decisão abaixo. Salienta-se que o presente arquivamento poderá ser submetido à revisão pela instância competente do órgão ministerial, caso a vítima, ou seu representante legal, não concorde com a decisão, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP. Diante disso, não há elementos que justifiquem a instauração de procedimento investigatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000009-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: anônimo(a) e Município de Caibi.

Conclusão: abrangência dos fatos pelo objeto mais amplo do Inquérito Civil n. 06.2017.00002638-9, no qual prosseguirá a apuração específica, mediante anexação destes autos, mostrando-se desnecessária a manutenção simultânea de procedimento autônomo.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000009-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2026

Partes: anônimo(a) (noticiante) e Município de Caibi (noticiado).

Objeto: apurar a regularidade das nomeações e das atribuições exercidas por Gabriel de Azeredo Chaves nos cargos comissionados de Diretor CC-03-1, no período de 1º a 20 de outubro de 2020, e de Supervisor-I, nível CC-08, no período de 14 de janeiro a 5 de abril de 2021, no âmbito do Município de Caibi, diante de informações de que o agente teria desempenhado

atividades de fisioterapeuta durante os referidos vínculos.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003234-5

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: anônimo(a) (noticiante) e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) (noticiado).

Objeto: apurar a observância das exigências do Edital n. 3011/2021 na avaliação do título estrangeiro apresentado por Fabiane Regina Tramm, em sua classificação e contratação temporária para a função de psicóloga da Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos, bem como as repercussões concretas dos atos praticados.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00143756-8 (SIG) E N. 5001191-14.2023.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Dietrich.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Mirador, 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343628-0 (SIG) E 5001730-31.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Rohden.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99241-5004, e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Mirador, 489 - Centro - Centro Comercial Junglos - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 08.2024.00113599-4 (SIG) E 5003687-49.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo da Silva Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetulio@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Mirador, 489 - Centro - Centro Comercial Junglos - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000529-6

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: CMDCA de Presidente Getúlio, Município de Presidente Getúlio, Lorivaldo Gutz e Carina Goitacazes dos Reis Radavelli.

Conclusão: no curso do inquérito civil, foram requisitados esclarecimentos aos investigados e ao Município de Presidente Getúlio, instaurado procedimento investigativo criminal e processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos. A instrução demonstrou inexistirem elementos suficientes para comprovar que os conselheiros tutelares divulgaram informações sigilosas. O Município de Presidente Getúlio instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n. 2826/2023, o qual, após regular instrução, foi arquivado por ausência de provas de infração funcional. Paralelamente, o Procedimento Criminal n. 5003169-26.2023.8.24.0141 também foi arquivado por ausência de justa causa. Ademais, os investigados foram posteriormente destituídos da função de Conselheiro Tutelar no âmbito da Ação Civil Pública Infância e Juventude n. 5000657-36.2024.8.24.0141. Diante da inexistência de elementos probatórios aptos a demonstrar a ocorrência do alegado vazamento de informações sigilosas, bem como considerando o arquivamento das apurações realizadas nas esferas administrativa e criminal, foi promovido o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00030460-8 (SIG) E 5000452-63.2026.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edení de Borba Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00262233-0 (SIG) E 5003320-48.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Perón Maciel de Salles Chesman Porcan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00479825-3 (SIG) E 5006398-50.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edilson Damiani Fernandes da Silva, Douglas Pinheiro Padilha e Osmar Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00540843-2 (SIG) E 5007277-57.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nelson Bretz, Douglas da Rosa Rocha e Jonas da Rosa Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00583593-9 (SIG) E 5008232-88.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Machado Jeronimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-0196, e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta - Fórum de Turvo - Turvo - CEP: 88930000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 14/2/2026